



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DE CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSC-RE/UFGS/2021

Altera a Resolução nº 11/CONSC-RE/UFGS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 11/CONSC-RE/UFGS/2019, de 1º de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....”

Representação	Nome	Siape / Matrícula	Atribuição
Coordenação do Curso	Viviane Scheibel de Almeida	1724718	Presidente
Coordenação Adjunta	Aline Portella Biscaino	2145228	
Coordenação de Estágios	Aline Portella Biscaino	2145228	Titular
Domínio Específico	Tobias Heimfarth	2142382	Titular
	Danuce Marcele Dudek	2320810	Suplente
	Eduardo de Almeida	1737460	Titular
	Everton Artuso	1720527	Suplente
	Carlos Alberto Cecatto	1169779	Titular
	Marcos Leandro Ohse	1479843	Suplente
Domínio Comum	Ademir Roberto Freddo	1373639	Titular
	Antonio Marcos Myskiw	1769697	Suplente
Domínio Conexo	Carmen Elisabete de Oliveira	2770171	Titular
	José Oto Konzen	1488209	Suplente
Técnico-administrativo em Educação	Cleomar Schmitz	1876736	Titular
	Hudson Loch Haskell	2388919	Suplente
Discente	Gabriel Vinicius Vian	1713101017	Titular
	Gessica Tagliapietra Zanon	1513101008	Suplente” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução nº 6/CONSC-RE/UFGS/2020, de 16 de março de 2020 e a Resolução nº 11/CONSC-RE/UFGS/2020, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício